



## TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/2024 – TAS

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Dos Serviços Públicos Municipais de Erechim - AGER  
Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, 876 – Centro – Erechim/RS  
Telefone e e-mail: (54) 3321-6491; [ager@erechim.rs.gov.br](mailto:ager@erechim.rs.gov.br)

### 2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: STACIONE ROTATIVO HGT LTDA - EPP  
Endereço: Rua Nelson Ehlers, nº 180, sala 101, Centro  
Telefone e e-mail: (54) 3712-0279; [jesse.gestorerechim@stacionerotativo.com.br](mailto:jesse.gestorerechim@stacionerotativo.com.br)

### 3. FISCALIZAÇÃO

Unidade Fiscalizada: Sistema de Estacionamento Rotativo Regulamentado de Erechim/RS.  
Data da fiscalização de Acompanhamento: 02 de julho de 2024.  
Peças Técnicas: Processo Nº. 005/2024 da AGER.

### 4. RESUMO DO TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS

Na ação de fiscalização sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de estacionamento rotativo regulamentado, foram constatados procedimentos que não estão em conformidade com os regulamentos da AGER, com o instrumento contratual respectivo e com as normativas e legislações em vigor. Em desacordo com o Relatório de Não Conformidade (TNC), os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGER durante ação de fiscalização realizada, estão detalhados no Anexo I, bem como seus prazos e determinações.

### 5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Marcos César Mroczkoski  
Telefone: (54) 3321-6501

Cargo: Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais  
E-mail: [ager@erechim.rs.gov.br](mailto:ager@erechim.rs.gov.br)

## 6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TAS

Nome: Marcos César Mroczkoski Cargo: Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais  
Telefone: (54) 3321-6501 E-mail: ager@erechim.rs.gov.br

## 7. SITUAÇÕES NÃO CUMPRIMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES

Em caso de não cumprimento da determinação da fiscalização, a concessionária estará sujeita as penalidades previstas no Art. 27 da Resolução AGER Nº 25/2022. A infração será precedida de avaliação pela Diretoria da AGER.

## 8. CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

### CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5

Não conformidade não solucionada. Prazo de 30 dias excedido.

**Determinação:** A concessionária deve disponibilizar no mínimo 32 parquímetros em funcionamento. Evidências devem ser enviadas comprovando à AGER (ex.: foto georreferenciada) a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## 5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 2 (duas) folhas digitadas apenas de um lado, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Erechim 01 de julho de 2024

MARCOS CESAR  
MROCZKOSKI:00599146028

Assinado de forma digital por MARCOS  
CESAR MROCZKOSKI:00599146028  
Dados: 2024.07.02 09:00:42 -03'00'

**Marcos César Mroczkoski**  
**Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais**

De acordo

EDGAR  
RADESKI:56581556068

Assinado de forma digital por  
EDGAR RADESKI:56581556068  
Dados: 2024.07.02 09:02:20 -03'00'

**Edgar Radeski**  
**Diretor Presidente Substituto**